



CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE

INDICAÇÃO Nº 53/2023

Autoria: Vereadora **GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS**.

A Sua Excelência o Senhor

EDNALDO DE MELO

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente:

A vereadora que o presente subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem presente Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apresentação e votação do Plenário, a realização de uma audiência pública para discutir e elaborar o Estatuto da Guarda Municipal, de acordo com a Lei Federal Nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração que o Estatuto Geral das guardas Municipais é uma Lei Federal, faz-se necessária a discussão junto a categoria e a sociedade.

Casa Adriano Feitosa,

Sala das sessões,

Princesa Isabel-PB, 17 de julho de 2023.

Propositura aprovada
em 02/08/23
Juane duccini
Secretário

GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS

Vereadora